



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) MARIANNA FUX
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0053835-87.2026.8.19.0000

DESPACHO

Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões, no prazo legal, nos termos do art. 1.021, § 2º, do CPC.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. MARIANNA FUX

